



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SRQ.0124/2018 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Autoriza o uso dos veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque por técnicos-administrativos.

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS SÃO ROQUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar as servidoras Danielly Maidana de Menezes, pedagoga do Câmpus e, Elisângela Schmoller Luciano, psicóloga do Câmpus, a utilizarem os veículos oficiais da frota do Câmpus São Roque do IFSP, desde que obedecidas as regras dispostas na Portaria nº 2.690, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas de utilização dos mesmos.

Art. 2º – Esta Portaria tem validade até o fim do ano de 2018.

KARINA PINHEIRO MONTEIRO